



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000018374-5

CONTRATO nº: 64/2021

OBJETO: Reajuste. IPCA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **64/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES S./A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.809.941/0001-57, com sede na Travessa Sargento Portugal, 64, Aerolândia, CEP: 60.850-520 - Fortaleza/CE, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST, entre Novembro de 2021 e outubro de 2022, apurada em **6,8619193%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0438007), acostado aos presentes autos SEI, o valor MENSAL descrito na Clausula Quarta do Contrato passa a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO (A partir de 16/11/2022)
VALOR UNITÁRIO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.740,17
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 14.000,00	R\$ 14.960,67

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 18.694,74 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 960,67 (novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), a partir de 16/11/2022.

3. Em consequências do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL CONTRATADO (30 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
R\$ 420.000,00	R\$ 438.694,74

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Plano Interno: TIC COMRED, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 100, natureza de despesa 339040, subitem 13, referente ao exercício em curso, comprometida pela Nota de Empenho nº 2023NE000184.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 31/01/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460670** e o código CRC **9CF1807F**.